



NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 227/2021

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Nova Fátima, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 1953/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025 tornam público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada durante o mês de Novembro de 2021, tendo como tema “Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira”.

Art. 2º - A realização da Conferência de Educação no Município de Nova Fátima será organizada e coordenada pelos membros do Conselho Municipal de Educação nomeados no Decreto nº 163, de 24 de Agosto de 2021.

§ 1º - A participação e contribuição da população em geral se dará de forma online através da página do Município e do e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

§ 2º - A Conferência Municipal de Educação de Nova Fátima, de forma presencial, acontecerá no dia 30 de Novembro de 2021, oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos da educação do Município para debater o Documento Referência da CONAE 2022.

Art. 3º - A Conferência tem por objetivos:

I - Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento Referência da CONAE 2022;

II - Reunir informações para contribuir no debate do Documento Referência nos encontros escolares e nas Conferências Municipais de Educação.

Art. 4º - As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Fátima, 18 de Novembro de 2021

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal